



PORTO
Câmara Municipal

AURÉLIA DE SOUSA E TEIXEIRA LOPES

Concurso dirigido a finalistas de Escolas de Arte Portuguesas

Aberto de 29 de Setembro a 28 de Novembro de 2008

A criação das bolsas de estudo *AURÉLIA DE SOUSA* e *TEIXEIRA LOPES* resulta das obrigações do Legado de Marta de Sousa Ortigão Sampaio Sequeira à Câmara Municipal do Porto.

- A atribuição das duas bolsas, no valor de 5 000.00 Euros cada, destina-se à realização de estudos no estrangeiro, nos domínios da pintura e da escultura, sendo feita por concursos;
- O prazo para apresentação dos candidatos decorre de 29 de Setembro a 28 de Novembro de 2008, seguindo-se a apreciação das candidaturas e apresentação dos resultados até ao fim do ano;
- Podem concorrer indivíduos de nacionalidade portuguesa que estejam a frequentar os dois últimos anos de curso superior de Pintura ou Escultura, reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação;
- A admissão a concurso far-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a entregar na Casa Museu Marta Ortigão Sampaio, Rua de Nossa Senhora de Fátima, 291, de terça-feira a sexta-feira, das 14h00m às 17h30m. Esta ficha será acompanhada de:
 - *Curriculum vitae* e de Certificado de Habilitações onde se especifiquem as classificações obtidas nas disciplinas de Pintura ou escultura, conforme a bolsa a que se candidate.
 - Plano circunstanciado dos estudos que o candidato se propõe realizar definindo claramente os objectivos pretendidos, elementos de carácter visual sobre o seu trabalho, o período de tempo para a sua concretização total e despesas globais respectivas.
 - Declaração subscrita pelos responsáveis da instituição que o candidato frequente, comprovando que a concessão da bolsa requerida se revele de interesse.
 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que não interromperá os estudos decorrentes da bolsa, salvo por motivos de força maior, comunicada directamente a este Município e, como tal, superiormente aceite.
- Os concorrentes poderão ser convidados a apresentar outros documentos julgados necessários à instrução do processo de candidatura;
- No final do período a que se reporta a bolsa atribuída, deve o candidato apresentar, no prazo de 30 dias, os documentos necessários à comprovação do cumprimento do trabalho que se propôs no acto de candidatura;

As candidaturas serão apreciadas por um júri com a seguinte constituição:

- Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, que presidirá;
- Um professor da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto;
- Uma personalidade de Prestígio na actividade cultural cidade.

Ficha de Identificação do candidato

Nome _____

Portador do B.I. n.º _____ Arquivo _____ de ____ / ____ / ____

Natural de _____ Nacionalidade _____

Morador em _____

Frequentando o Curso de * _____

Candidata-se ao Prémio ** _____

* Indicar a designação Oficial do Curso e estabelecimento de Ensino.

** Aurélia de Sousa (Pintura) ou Teixeira Lopes (Escultura).